



**Organização  
Mundial de Saúde**

ESCRITÓRIO REGIONAL **Africano**

**AFR/RC57/INF.DOC/4**  
12 de Julho de 2007

**COMITÉ REGIONAL AFRICANO**

**ORIGINAL: INGLÊS**

Quinquagésima-sétima sessão  
Brazzaville, República do Congo, 27–31 de Agosto de 2007

Ponto 8.4 da ordem do dia provisória

**RELATÓRIOS DAS AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS DA OMS:  
IMPLICAÇÕES PARA A REGIÃO AFRICANA**

**Documento Informativo**

**ÍNDICE**

	<i>Parágrafos</i>
HISTORIAL .....	1-2
RELATÓRIOS DA AUDITORIA INTERNA .....	3-6
RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA .....	7-8
PREOCUPAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE E DO CONSELHO EXECUTIVO .....	9
ACÇÕES EMPREENDIDAS PELO ESCRITÓRIO REGIONAL AFRICANO .....	10
PERSPECTIVAS .....	11-14
ACTIVIDADE DO COMITÉ REGIONAL .....	15



## **RELATÓRIO DO DIRECTOR REGIONAL**

### **HISTORIAL**

1. Em 2006, foram realizadas quatro auditorias internas e três auditorias externas na Região Africana. Estas auditorias foram realizadas no Escritório Regional e em quatro Representações em países.
2. Este relatório dá esclarecimentos sobre os relatórios que os auditores internos e externos dirigiram à 60ª Assembleia Mundial da Saúde relativas à Região Africana. Convida-se o Comité Regional a tomar boa nota deste Relatório.

### **RELATÓRIOS DA AUDITORIA INTERNA<sup>1</sup>**

3. Em 2006, foram realizadas as seguintes auditorias internas na Região Africana:
  - Representação da OMS em Dakar, Senegal;
  - Representação da OMS em Monróvia, Libéria;
  - Resposta a Epidemias e Alertas, no Escritório Regional Africano em Harare, Zimbabwe;
  - Escritório Regional Africano.
4. As auditorias realizadas nas Representações da OMS nos países incidiram nos controlos internos de base que procuram reduzir os riscos associados à administração do gabinete do Representante e às despesas correlacionadas. As auditorias detectaram pontos fracos nas áreas dos controlos administrativo e financeiro, bem como falta de cumprimento de políticas, normas e cadeia hierárquica da OMS. No geral, os resultados da auditoria não puderam garantir nem a redução dos riscos nem a eficácia dos controlos.
5. A auditoria à área de actividade de Resposta a Epidemias e Alertas, do Escritório Regional, concluiu que esta Unidade tem apoiado eficazmente os países na Região, no reforço dos sistemas de vigilância das doenças transmissíveis e no apoio técnico dispensado durante os surtos de doenças. No entanto, a auditoria referiu a escassez de fundos que afecta o desempenho da unidade e identificou a necessidade de melhorar o planeamento estratégico, a monitorização e os relatórios aos doadores.
6. A auditoria no Escritório Regional de Brazzaville destinou-se a analisar a situação quanto aos problemas suscitados pelos relatórios das auditorias internas de 2003 a 2005. Foi concluído que algumas das recomendações significativas constantes desses relatórios ainda continuavam por implementar e referenciou a continuidade de deficiências no combate aos riscos.

---

<sup>1</sup> Ver documento A60/34, da Assembleia Mundial da Saúde: Relatório do Auditor Interno.

## **RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA<sup>2</sup>**

7. Em 2006, ocorreram na Região Africana da OMS auditorias externas às seguintes Representações da OMS na Região Africana:

- Representação da OMS em Luanda, Angola;
- Representação da OMS em Adis-Abeba, na Etiópia;
- Escritório Regional Africano.

8. As auditorias abrangeram áreas relacionadas com a gestão do orçamento, gestão da tesouraria, gestão do pessoal, contratação de serviços, aprovisionamentos, gestão do inventário e gestão do programa. As auditorias detectaram pontos fracos nestas áreas e os responsáveis aceitaram as recomendações feitas no relatório, estando a ser tomadas as medidas necessárias.

## **PREOCUPAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE E DO CONSELHO EXECUTIVO**

9. Após uma análise dos resultados da actividade do auditor interno na Região Africana, tanto a Assembleia Mundial da Saúde como o Conselho Executivo expressaram a sua preocupação quanto à ausência de progressos na resposta às várias recomendações das auditorias e no controlo das áreas de risco. Contudo, foi referido que o Director Regional já estava a proceder à análise do orçamento e da gestão financeira, a fim de reforçar o quadro de profissionais, proporcionar formação e reorganizar a prestação de serviços. O Director Regional criou também um posto para assumir os assuntos relacionados com as auditorias.

## **ACÇÕES EMPREENDIDAS PELO ESCRITÓRIO REGIONAL AFRICANO**

10. O Director Regional e os quadros superiores da Região Africana encaram com muita seriedade as recomendações da auditoria e começaram a combater as deficiências do seguinte modo:

- Acelerar o recrutamento de pessoal qualificado. Na Região, o recrutamento de profissionais e de funcionários do serviço geral foi acelerado, em especial na Unidade do Orçamento e Finanças. Espera-se que todos os postos vagos sejam preenchidos até Julho de 2007.
- Intensificar a formação e o reforço de capacidades de funcionários relevantes, a nível do Escritório Regional e das Representações nos países. Com o apoio da Sede da OMS, em Maio/Junho de 2007, tiveram lugar sessões de formação sobre orçamento e finanças, gestão do pessoal, aprovisionamento e questões de administração geral, destinadas a todos os Dirigentes Administrativos da Região Africana e das Equipas de Apoio Inter-países.
- A monitorização do Orçamento será mais sistematicamente assumida pela Comissão de Desenvolvimento da Gestão.
- Serão feitas mais visitas aos países para proporcionar competências técnicas.

---

<sup>2</sup> Ver documento A60/31, da Assembleia Mundial da Saúde: Relatório do Auditor Externo.

- Foi recrutado, a tempo inteiro, um profissional qualificado, responsável pelas auditorias e pela monitorização dos progressos na implementação das recomendações de auditorias na Região.

## **PERSPECTIVAS**

11. O Escritório Regional Africano está empenhado na criação de controlos internos adequados, que assegurem uma utilização transparente e responsável dos fundos provenientes dos Estados-Membros e das organizações doadoras.

12. No gabinete do Director Regional, está em criação um mecanismo que monitorizará periodicamente, e em pormenor, a implementação das recomendações das auditorias.

13. O Escritório Regional Africano será um dos dois primeiros Escritórios Regionais da OMS a adoptar o Sistema Global de Gestão (GSM) no seu programa e nas operações administrativas e financeiras, a partir do início de 2008, que contribuirá para uma maior responsabilização, separando e clarificando as responsabilidades quanto ao orçamento interno, às finanças e à administração.

14. Será apresentado regularmente, em cada sessão do Comité Regional, um relatório anual sobre as auditorias internas e externas na Região Africana da OMS.

## **ACTIVIDADE DO COMITÉ REGIONAL**

15. O Comité Regional é convidado a tomar boa nota deste relatório.